
D.R. DA ENERGIA
Édito n.º 50/2011 de 7 de Julho de 2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-0217/91 (3081/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Aditamento - Linha de MT a 30 KV, Interligação das Linhas Nordeste - Sul, sita em Freguesia de Ponta Garça, Concelho de Vila Franca do Campo, Ilha de S. Miguel. A instalação é constituída por uma Linha Aérea de MT a 30 kV com 69 metros de comprimento, derivada do apoio n.º 51 da interligação MT 30 kV das Linhas Nordeste - Sul, .

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

4 de Julho de 2011. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.